



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 398/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 14/11/2018, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0011481-03.2018.4.05.7000, resolve:

I - **AUTORIZAR** a suspensão, a partir de 19/11/2018, do usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 06/11 a 05/12/2018, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO**, deste Tribunal, em razão da necessidade do serviço.

II - **REVOGAR**, a partir de 19/11/2018, o Ato nº 383/2018-GP/TRF5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 14/11/2018, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0698406** e o código CRC **4D4B0A3F**.